



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

01 de agosto de 2023

Vitória do Xingu Pará, Ano VII Edição 402

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
VITÓRIA DO XINGU**

MARCIO VIANA ROCHA
Prefeito

ROGÉRIO SOARES PEREIRA
Vice-Prefeito

BENEDITO WILSON DIAS CASTRO
Presidente da Câmara Municipal

SUELLEN RAFAELA DE MELO
Procuradora Geral do Município

ACESSO À INFORMAÇÃO

É um dos veículos de comunicação que a imprensa municipal tem para tornar público todo e qualquer assunto de âmbito municipal. D.O.M é formado por: Leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias, contratos, editais, extratos, avisos, ineditoriais e outros atos normativos de interesse geral. Atos de interesse dos servidores da Administração Pública Municipal.

É disponibilizado para acesso na internet no site da Prefeitura de Vitória do Xingu (www.vitoriaoxingu.pa.gov.br). Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, publicado nos jornais de grande circulação, mural da prefeitura e na edição digital.

SECRETARIADO

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

GRIMARIO REIS NETO
Secretário Municipal de Educação

SAMUEL SILVA PORTILHO DE MELO
Secretário Municipal de Saúde

AGDA CRISTINA MARIA ALVES
Secretária Municipal do Trabalho e Promoção Social

DIEGO FERNANDES ROCHA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

CINTHIA MAGALI MOREIRA HOFFMANN
Secretária Municipal de Meio Ambiente

JOSÉ RENILDO SANTOS RIBEIRO DE REBELO
Secretário Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

ANDERSON RIBEIRO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Tributação e Finanças

HELLEN LUANA BARBOSA DA SILVA
Secretária Municipal de Turismo e Lazer

ALAN OLIVEIRA DE LIMA
Secretário Municipal de Esporte e Cultura

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

NESTA EDIÇÃO:

DECRETOS LEGISLATIVOS Nº 006/2023 ----- PÁG 01/03
DECRETOS LEGISLATIVOS Nº 007/2023 ----- PÁG 02/03
AVISOS E EXTRATOS ----- PÁG 03/03

Av. Manoel Félix de Farias s/n - Centro
CEP: 68.383-000 Vitória do Xingu-PA
Fone: (93) 99196 - 5523 / 99188-9849
CNPJ: 34.887.935/0001-53
E-mail: gab.prefeito@vitoriaoxingu.pa.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU
Órgão oficial do Poder Executivo do Município
Criado pela Lei nº 207/2013, de 14.03.2013



VISITE NOSSO SITE



PREFEITURA DE
**VITÓRIA DO
XINGU**
POR UMA NOVA VITÓRIA

site: vitoriaoxingu.pa.gov.br

rede social: @pmvtx prefeitura_vx



NESTA EDIÇÃO: DECRETOS LEGISLATIVOS, AVISOS E EXTRATOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2023-CMVX.

DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, ESTADO DO PARÁ, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vitória do Xingu-PA, no uso de suas atribuições legais, Regimentais e Constitucionais, faz saber que aprova o seguinte Decreto Legislativo:

CONSIDERANDO o Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios, constante do Acórdão nº 33.717/2018-TCM/PA, que recomenda a Câmara Municipal de Vitória do Xingu a não aprovação da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, exercício 2013, de responsabilidade do Prefeito Municipal à época, Sr. ERIVANDO OLIVEIRA AMARAL;

CONSIDERANDO que, na forma da Lei Orgânica Municipal, foi emitido parecer pela Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Tributação, opinando pela não aprovação das Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, exercício 2013, em razão das irregularidades constatadas dos autos do processo nº 11290012013- 00 – TCM/PA;

CONSIDERANDO por fim, que, após o regular trâmite nesta Casa de Leis, nos autos do Processo Legislativo nº 005.2023.002-CMVX, foi levado à apreciação do Plenário o parecer constante do processo de julgamento das contas do ex-gestor municipal, e que, em sessão única realizada no dia 17 de julho de 2023, MANTEVE O PARECER PRÉVIO do Tribunal de Contas dos Municípios, reprovando as contas de responsabilidade do Sr. ERIVANDO OLIVEIRA AMARAL, referente ao exercício de 2013.

Art. 1º. Fica aprovado o Parecer do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCMPA, contrário à aprovação das Contas Anuais de Gestão da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu-PA, referente ao Exercício Financeiro de 2013, proferida através do Acórdão nº 33.717/2018, de responsabilidade do Prefeito Municipal à época, Sr. ERIVANDO OLIVEIRA AMARAL, em razão de falhas insanáveis, apuradas durante a instrução do processo e ainda, após dois (02) recursos impetrados e negados (Acórdão nº 39.674/2021 e 40.963/2022), nos termos constantes do Processo nº 1290012013-OO, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

Parágrafo Único. O Processo, o Parecer Prévio e o Ofício de encaminhamento constantes dos autos, passam a integrar o presente Decreto Legislativo.

Art. 2º O Processo de Prestação de Contas, o Parecer Prévio e o Ofício, constantes dos autos, ficarão à disposição de qualquer cidadão para exame e apreciação, na Câmara Municipal de Vereadores, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, conforme determina o § 3º, art. 31 da Constituição Federal, a contar da publicação deste Decreto Legislativo;

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Vitória do Xingu, em 19 de julho de 2023.

BENEDITO WILSON DIAS CASTRO
Presidente da Câmara Municipal de Vitória do Xingu





NESTA EDIÇÃO: DECRETOS LEGISLATIVOS, AVISOS E EXTRATOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2023-CMVX.

DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, ESTADO DO PARÁ, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vitória do Xingu-PA, uso de suas atribuições legais, Regimentais e Constitucionais, faz saber que aprova o seguinte Decreto Legislativo:

CONSIDERANDO o Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios, constante da Resolução nº 14.424/2018-TCM/PA, que recomenda a Câmara Municipal de Vitória do Xingu a não aprovação da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, exercício 2013, de responsabilidade do Prefeito Municipal à época, Sr. ERIVANDO OLIVEIRA AMARAL;

CONSIDERANDO que, na forma da Lei Orgânica Municipal, foi emitido parecer pela Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Tributação, opinando pela não aprovação das Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, exercício 2013, em razão das irregularidades constatadas do relatório preliminar, exarado pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará;

CONSIDERANDO por fim, que, após o regular trâmite nesta Casa de Leis, nos autos do Processo Legislativo nº 005.2023.003-CMVX, foi levado à apreciação do Plenário o parecer constante do processo de julgamento das contas do ex-gestor municipal, e que, em sessão única realizada no dia 17 de julho de 2023, MANTEVE O PARECER PRÉVIO do Tribunal de Contas dos Municípios, reprovando as contas de responsabilidade do Sr. ERIVANDO OLIVEIRA AMARAL, referente ao exercício de 2013.

Art. 1º. Fica aprovado o Parecer do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA, que por votação unânime recomendou a esta Câmara Municipal, a não aprovação das Contas Anuais de Governo prestadas por ERIVANDO OLIVEIRA AMARAL, Prefeito Municipal de Vitória do Xingu-PA à época, referente ao Exercício Financeiro de 2013, proferida através da Resolução nº 14.424/2018, em razão de falha insanável, apurada durante a instrução do Processo nº 12900112013-00 TCM/PA e que persistiu, após Recurso Ordinário impetrado e negado provimento (Resolução nº 15.903/2021 TCM/PA).

Parágrafo Único. O Processo, o Parecer Prévio e o Ofício de encaminhamento constantes dos autos, passam a integrar o presente Decreto Legislativo.

Art. 2º O Processo de Prestação de Contas, o Parecer Prévio e o Ofício, constantes dos autos, ficarão à disposição de qualquer cidadão para exame e apreciação, na Câmara Municipal de Vereadores, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, conforme determina o § 3º, art. 31 da Constituição Federal, a contar da publicação deste Decreto Legislativo;

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Vitória do Xingu, em 19 de julho de 2023.

BENEDITO WILSON DIAS CASTRO
Presidente da Câmara Municipal de Vitória do Xingu





NESTA EDIÇÃO: DECRETOS LEGISLATIVOS, AVISOS E EXTRATOS

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP 9.2023-031-PMVX, para a contratação de empresa com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços para eventual e futura prestação de serviços de manutenção de motos, com fornecimento de peças, para contratações futuras, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I). EMPRESAS E VALORES REGISTRADOS: PARTE: MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu) – CNPJ: 34.887.935/0001-53 – EMPRESA: FOFIM MOTOS, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 11.597.498/0001-38, Valor registrado R\$: 1.583.000,00 para os lotes: 01, 03 e 04 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20230387 e a EMPRESA: ALTA MOTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 22.811.596/0001-42, Valor registrado R\$: 248.149,98 para os lotes: 02, 05 e 06 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20230388; Validade da Ata é de 12 (doze) meses a partir da assinatura; Vitória do Xingu/PA, 27/07/2023 – Márcio Viana Rocha – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2022-028-FMS, publicado no Diário União, Edição nº 143, Seção 3, Página nº. 280 do dia 28/07/2023; Onde se ler EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2022-017-PMVX; Leia-se: EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2022-028-FMS; Vitória do Xingu/PA, 31/07/2023 – Samuel Silva Portilho de Melo – Secretário Municipal de Saúde.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 9.2023-036-FME

OBJETO: Prestação de serviços de hotelaria; ABERTURA: 14/08/2023, às 09:00 horas. Vitória do Xingu/PA, 31/07/2023. Joaquim dos Santos Mendes - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 9.2023-037-PMVX

OBJETO: Aquisição de produtos de pesca (Premiação da II edição do torneio de pesca do Tucunaré no município de Vitória do Xingu/PA); ABERTURA: 14/08/2023, às 09:00 horas. LOCAL P/ RETIRADA E INFORMAÇÕES: Os Editais estarão disponibilizados, na íntegra, no endereço eletrônico, www.vitoriaoxingu.pa.gov.br, www.licitanet.com.br, mural de licitações TCM/PA e também poderá ser lido ou obtido cópias na sede do Departamento de Suprimentos e Serviços, situado na Avenida Manoel Félix de Farias s/n, Bairro Centro, Vitória do Xingu/PA, das 08:00 às 12:00 horas. Vitória do Xingu/PA, 31/07/2023. Cleonice da Silva Soares - Pregoeira.

